

**DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha**

Data de Cadastro: 13/07/2020 Extrato do Ato N°: 2560561 Status: Publicado

Data de Publicação: 14/07/2020 Edição N°: 3200

---

**PORTARIA N° 021/2020- IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder **Pensão por Morte**, conforme Processo Administrativo nº 06/2020, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Maria da Conceição de Souza Flores**, inscrita no CPF sob o nº 682.929.379-00, decorrente do falecimento do servidor Sr. Mário César Leal, matrícula funcional 1736, inscrito no CPF sob o nº 312.695.679-34, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Planejamento, percebendo proventos no montante de R\$ 6.148,49 (seis mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), sem paridade.

**Art. 2º** - A concessão do benefício se fundamenta no art. 40º, §7º, II, da Constituição e arts. 8º, I, e 46, II da Lei Complementar Municipal nº 55/06, em conformidade com o art. 23, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/19.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 24/06/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 13 de julho de 2020.

**IVO IRINEU BERNARDO**

**Diretor Presidente**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2560561, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2560561>